



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DECRETO DE LUTO OFICIAL Nº 1, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Miguel Raul Pignatari, ocorrido em 27 de abril de 2026;

CONSIDERANDO sua relevante trajetória como produtor rural e empresário, sendo amplamente reconhecido pela atuação empreendedora, pelos valores familiares e pelo compromisso com o desenvolvimento de Votuporanga;

CONSIDERANDO sua contribuição à economia local, especialmente por meio de sua atuação à frente de empresas que impulsionaram a geração de empregos e o crescimento do Município;

CONSIDERANDO que o homenageado é pai do ex-Prefeito Municipal e atual Deputado Estadual Carlos Eduardo Pignatari;

CONSIDERANDO que esta Câmara Municipal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município, concedeu-lhe o Título de Cidadão Votuporangense, por meio do Decreto Legislativo nº 04, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que envolve a comunidade votuporangense diante de sua partida;

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR, no âmbito do Poder Legislativo, luto oficial de três dias pelo falecimento do senhor MIGUEL RAUL PIGNATARI.

Art. 2º Ao extinto serão prestadas homenagens póstumas de estilo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 28 de abril de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 28 de abril de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

